



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouidor/GO
Fundo Municipal de Saúde – FMS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 02/2020ARP

Ata de registro de preço : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DURANTE A VIGENCIA DA REFERIDA ARP

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

Processo Nº : 8940/2019

Validade: 12(doze) meses. : 19 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, do Município de OUIDOR, inscrito no CNPJ sob o nº 05.169.884/0001-26, em conformidade com o julgamento procedido pelo Pregoeiro do Município e sua equipe e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 02/2020, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo Prefeito Municipal Sr. ONOFRE GALDINO PEREIRA JÚNIOR,

RESOLVE registrar os preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR durante a vigência da Presente ARP, que decorreu do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

FICANDO REGISTRADO OS SEGUINTE PREÇOS:

FORNECEDOR REGISTRADO:

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.417.694/0004-72

END: AV. SÃO PAULO nº 0Qd. 103 - A Lt. 07 - E Bairro JARDIM MARIA INÊS OUIDOR

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 10 MG/ML ADULTO FRASCO 120 ML	NOVA QUIMICA	200	UN	6,92	1.384,00
3	ACEBROFILINA 5 MG/ML 120 ML	PRATI	100	UN	2,85	285,00
10	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR	600	UN	3,24	1.944,00
13	ALBENDAZOL 40 MG/ML AMPOLA 10 ML	PRATI	500	UN	1,00	500,00
14	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	PRATI	2000	UN	0,34	680,00
20	AMINOFILINA 24 MG/ ML AMPOLA 10 ML	FARMACE	200	UN	1,00	200,00
27	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	PRATI	50000	UN	0,14	7.000,00
28	AMOXICILINA 250MG/5ML, FRASCO 60 ML	PRATI	1000	UN	3,05	3.050,00
32	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	PRATI	10000	UN	0,08	800,00
48	BROMOPRIDA 4 MG/ML, FRASCO 20 ML	PRATI	200	UN	1,80	360,00
53	CARBOCISTEINA 50 MG/ ML, FRASCO 100 ML	PRATI	15	UN	3,59	53,85
71	CLINDAMICINA 150 MG/ML AMPOLA 4 ML	HYPOFARMA	1000	UN	2,35	2.350,00
78	CLORETO DE SODIO 10% AMPOLA 10 ML	FARMACE	400	UN	0,21	84,00
81	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML BOLSA 200 ML	FRESENIUS	1500	UN	46,10	69.150,00
86	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	HYPOFARMA	3000	UN	1,30	3.900,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor/GO
Fundo Municipal de Saúde – FMS

89	AMPOLA 8 MG/4 ML CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML AMPOLA 2 ML	SANVAL	2000	UN	1,90	3.800,00
92	CLORIDRATO LIDOCAINA 2% GELEIA BISNAGA 30 G+APLICADOR	PHARLAB	1000	UN	2,93	2.930,00
93	CLORIDRATO LIDOCAINA 20 MG/ML SOLUÇÃO SEM VASOCRONSTRITOR INJETÁVEL	HYPOFARMA	1000	UN	2,71	2.710,00
99	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	HYPOFARMA	2000	UN	0,49	980,00
108	DICLOFENACO SAL SODICO 25 MG/ML, AMPOLA 3 ML	FARMACE	5000	UN	0,70	3.500,00
109	DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO	PHARLAB	10000	UN	0,09	900,00
113	DIPIRONA SODICA 500 MG, COMPRIMIDO	PRATI	10000	UN	0,08	800,00
115	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 10 ML, FRASCO	FARMACE	500	UN	0,69	345,00
122	EPINEFRINA 1 MG/ML AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	500	UN	1,90	950,00
125	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIRONA 4 MG/ML+500 MG/ML, AMPOLA 5 ML	FARMACE	10000	UN	1,32	13.200,00
129	ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO	ASPEN	20000	UN	0,15	3.000,00
136	VITAMINA K (KANAKION) 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	200	UN	1,21	242,00
144	FUROSEMIDA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	5000	UN	0,51	2.550,00
147	GENTAMICINA, 80 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	2000	UN	0,71	1.420,00
150	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FARMACE	1000	UN	0,26	260,00
151	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML, AMPOLA	FARMACE	1000	UN	0,26	260,00
163	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML 100 ML, BOLSA	ISOFARMA	1000	UN	20,79	20.790,00
167	LORATADINA 1 MG/ML100 ML	PRATI	1000	UN	2,42	2.420,00
169	LOSARTANA POTASSICA 100 MG, COMPRIMIDO	PRATI	300	UN	0,27	81,00
176	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG, COMPRIMIDO	PRATI	1000	UN	0,07	70,00
177	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG, COMPRIMIDO	PRATI	1000	UN	0,07	70,00
182	METRÔNIDAZOL 250 MG, COMPRIMIDO	PRATI	10000	UN	0,10	1.000,00
193	NISTATINA, 100.000 UI/ ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML+CONTA-GOTAS	PRATI	15	UN	3,80	57,00
202	PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO	PRATI	30000	UN	0,05	1.500,00
203	PARACETAMOL 750 MG, COMPRIMIDO	PRATI	3000	UN	0,12	360,00
204	PARACETAMOL, 200 MG/ML 10 ML, FRASCO	FARMACE	500	UN	0,64	320,00
208	PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO	SANVAL	10000	UN	0,18	1.800,00
209	PREDNISONA 5 MG, COMPRIMIDO	SANVAL	10000	UN	0,10	1.000,00
222	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 MG+80 MG	PRATI	5000	UN	0,11	550,00
223	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG +8 MG/ML 50 ML	PRATI	100	UN	1,12	112,00
225	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML	FARMACE	300	UN	0,42	126,00
236	VITAMINA C 100 MG/ML AMPOLA 5 ML	HYPOFARMA	2000	UN	0,65	1.300,00
239	LANCETA Aço inoxidável, ponta afiada, descartável, estéril, COM SISTEMA RETRÁTIL. 100 und	G-TECH	300	UN	14,61	4.383,00
257	ALCOOL ETILICO A 70° INPM 1L	ITAJA	1200	UN	3,25	3.900,00
259	AMOTOLIA DE 125 ML TRANSPARENTE	J.PROLAB	50	UN	1,40	70,00
260	AMOTOLIA DE 250 ML TRANSPARENTE	J.PROLAB	150	UN	2,31	346,50
291	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	BIOBASE	150	UN	0,85	127,50



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor/GO
Fundo Municipal de Saúde – FMS

292	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1000 ML	VICPHARMA	15	LT	8,76	131,40
296	COLAR CERVICAL DE ESPUMA GRANDE	POLARFIX	12	UN	7,60	91,20
297	COLAR CERVICAL DE ESPUMA MÉDIO	POLARFIX	12	UN	7,60	91,20
298	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PEQUENO	POLARFIX	12	UN	7,60	91,20
303	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 25X23, 4 CAMADAS, COM CADARÇO, 8 GRAMAS POR UNIDADE, CONTENDO 50 UNIDADES NO PCTO.	AMERICA	5	UN	31,70	158,50
306	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIA NÃO ESTÉRIL 11 FIOS 7,5CMX7,5CM COM 500 UNID. 8 CAMADAS E 5 DOBRAS*	AMERICA	100	UN	17,55	1.755,00
319	ESPECULO VAGINAL GRANDE	ADLIN	500	UN	1,05	525,00
321	ESPECULO VAGINAL PEQUENO	ADLIN	1000	UN	0,75	750,00
328	FIO CATIGUT 0.0 CROMADO AGULHA 3/8X2.0, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	6	UN	82,80	496,80
331	FIO CATIGUT 2.0 CROMADO AGULHA 3/8X2.0, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	10	UN	82,80	828,00
332	FIO CATIGUT 2.0 SIMPLES AGULHA 3/8X2.0, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	20	UN	82,80	1.656,00
333	FIO CATIGUT 3.0 SIMPLES AGULHA 3/8X2.0, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	20	UN	77,90	1.558,00
335	FIO MONONYLON 2.0 AGULHA 3/8X3.0 - PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	10	UN	28,41	284,10
336	FIO MONONYLON 3.0 AGULHA 3/8X2.0 - PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	10	UN	27,78	277,80
337	FIO MONONYLON 3.0 AGULHA 3/8X3.0 - PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	10	UN	27,55	275,50
338	FIO MONONYLON 4.0 AGULHA 3/8X2.0 - PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	6	UN	28,44	170,64
339	FIO MONONYLON 5.0 AGULHA 3/8X2.0 - PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	2	UN	28,78	57,56
340	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50	MISSNER	500	UN	3,32	1.660,00
341	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE 19X30	CIEX	480	UN	2,77	1.329,60
351	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA 1KG	HAL	50	UN	8,13	406,50
352	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 KG	HAL	20	LT	8,13	162,60
355	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO COM 05 LITROS	VICPHARMA	20	UN	13,45	269,00
378	SCALP Nº 19 COM 100 UNID	DESCARPACK	1000	UN	19,30	19.300,00
381	SCALP Nº 25 COM 100 UNID	DESCARPACK	3000	UN	19,30	57.900,00
382	SCALP Nº 27 COM 100 UNID	DESCARPACK	2000	UN	19,30	38.600,00
383	SERINGA DE 01 ML COM AGULHA 13X4,5	DESCARPACK	3000	UN	0,17	510,00
418	SONDA URETRAL Nº 06	BIOBASE	30	UN	0,46	13,80
419	SONDA URETRAL Nº 08	BIOBASE	200	UN	0,49	98,00
420	SONDA URETRAL Nº 10	BIOBASE	4000	UN	0,51	2.040,00
422	SONDA URETRAL Nº 14	BIOBASE	4000	UN	0,53	2.120,00
423	SORO RINGUER LACTADO 500 ML	FRESENIUS	200	FR	3,06	612,00
424	SORO RINGUER SIMPLES 500 ML	FRESENIUS	1000	FR	3,01	3.010,00
426	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML 0,9%	FRESENIUS	10000	FR	4,65	46.500,00
428	SORO FISIOLÓGICO 500 ML 0,9%	FRESENIUS	10000	FR	2,65	26.500,00
433	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FRESENIUS	4000	UN	2,99	11.960,00
435	SORO GLICOSADO 1000 ML 5%	FRESENIUS	2000	UN	4,89	9.780,00
436	SORO GLICOSADO 250 ML 5%	FRESENIUS	2500	UN	2,25	5.625,00
437	SORO GLICOSADO 500 ML 5%	FRESENIUS	2500	UN	2,98	7.450,00

FORNECEDOR REGISTRADO:**DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA****CNPJ: 02.520.829/0001-40****END: RODOVIA BR 480 nº 180 Bairro CENTRO BARAO DE COTEGIPE**



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor/GO
Fundo Municipal de Saúde – FMS

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5 MG	NATULAB	10000	UN	0,04	400,00
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	DELTA	2000	UN	0,187	374,00
16	AMBROXOL, CLORIDRATO, 6MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO 120 ML	NATULAB	150	UN	1,70	255,00
17	ANLÓDIPINO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	20000	UN	0,032	640,00
21	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	30000	UN	0,55	16.500,00
34	ATENÓLOL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	30000	UN	0,039	1.170,00
35	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	10000	UN	0,54	5.400,00
45	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA SIMPLES (HIOSCINA) 10 MG COMPRIMIDO	GREEN PHARMA	10500	UN	0,423	4.441,50
51	CAPTÓPRIL 25 MG, COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	20000	UN	0,027	540,00
54	CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL COMP. 500MG CACO3+400UI, COMPRIMIDO	NATULAB	50000	UN	0,11	5.500,00
57	CEFALEXINA 250 MG/ML, FRASCO 60 ML	TEUTO	500	UN	7,88	3.940,00
63	CEFTRIAXONA 1G IV FRASCO/AMPOLA	ABL	8000	UN	8,06	64.480,00
73	CLONAZEPAM 2 MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	30000	UN	0,06	1.800,00
82	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO	PRATI	30000	UN	0,199	5.970,00
98	DEXAMETASONA 1 MG/G 10 G	SANVAL	1000	UN	1,229	1.229,00
101	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	5000	UN	0,075	375,00
104	DIAZEPAM 10 MG, COMPRIMIDO	U. QUIMICA	20000	UN	0,098	1.960,00
120	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	20000	UN	0,049	980,00
121	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6% FRASCO/BISNAGA 120 ML	NATULAB	50	UN	4,80	240,00
126	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA, FRASCO 20 ML	NATULAB	100	UN	5,55	555,00
131	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	10000	UN	0,175	1.750,00
148	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	5000	UN	0,03	150,00
152	HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	5000	UN	0,21	1.050,00
157	HIDROCLORTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO	CIMED	5000	UN	0,03	150,00
158	IBUPROFENO 300 MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	20000	UN	0,149	2.980,00
159	IBUPROFENO, 50 MG/ML 30 ML, FRASCO	NATULAB	500	UN	1,13	565,00
160	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO	PRATI	50000	UN	0,158	7.900,00
164	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG, COMPRIMIDO	MERCK	15000	UN	0,102	1.530,00
165	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG, COMPRIMIDO	MERCK	20000	UN	0,105	2.100,00
166	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG, COMPRIMIDO	MERCK	20000	UN	0,102	2.040,00
170	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG, COMPRIMIDO	PRATI	80000	UN	0,074	5.920,00
171	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML, FRASCO	NATULAB	2000	UN	1,05	2.100,00
180	METOCLOPRAMIDA 10 MG, COMPRIMIDO	BELFAR	5000	UN	0,10	500,00
181	METRONIDAZOL 10 MG/G GEL VAGINAL 10% 50 GR COM APLICADOR	PRATI	200	UN	4,11	822,00
185	MICONAZOL VAGINAL COM APLICADOR	PRATI	100	UN	5,70	570,00
192	NISTADINA CREME VAGINAL 60 G COM APLICADOR	GREEN PHARMA	500	UN	3,55	1.775,00
201	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEINA 30 MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	3000	UN	0,35	1.050,00
207	PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML, FRASCO	PRATI	500	UN	3,75	1.875,00
217	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPE 8,5G	NATULAB	1000	UN	0,49	490,00
218	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO	SANVAL	10000	UN	0,062	620,00
220	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA, 500 MG, PO LIÓFILO	TEUTO	6000	UN	5,80	34.800,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor/GO
Fundo Municipal de Saúde – FMS

	FRACO-AMPOLA+DILUENTE 4 ML					
221	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 50 G	NATIVITA	1000	UN	4,65	4.650,00
230	SULFATO DE NEOMICINA 10 MG/G +BACITRACINA ZINCICA 10 GR, TUBO	PRATI	500	UN	1,75	875,00
231	SULFATO FERROSO 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML FE++, FRASCO	NATULAB	200	UN	0,80	160,00
232	SULFATO FERROSO 25 MG/ML, FRASCO	NATULAB	200	UN	1,45	290,00
233	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO FE++ (HEMATOFER), COMPRIMIDO	NATULAB	10000	UN	0,035	350,00

FORNECEDOR REGISTRADO:**MIX COMÉRCIO LTDA-ME****CNPJ: 02.921.711/0001-24****END: AV. BELA VISTA n° S/NQD. 67 LT. 02 SALA 01 Bairro VILA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100 MG	SOBRAL	50000	UN	0,029	1.450,00
12	AGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML	ISOFARMA	15000	UN	0,17	2.550,00
37	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 400 MCG/ML, SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO, FLACONETE	CHIESI	200	UN	7,70	1.540,00
38	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO/AMPOLA	TEUTO	1500	UN	9,20	13.800,00
39	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 FRASCO/AMPOLA	TEUTO	500	UN	8,40	4.200,00
40	BENZILPENICILINA PROCAÍNA (300.000+100.000)+DILUENTE 5 ML, FRASCO/AMPOLA	BLAU	500	UN	5,90	2.950,00
72	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	10000	UN	0,074	740,00
105	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	SANTISA	1500	UN	0,719	1.078,50
124	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	10000	UN	0,43	4.300,00
135	FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRIBONUCLEASE E CLORAFENICOL, 1U+666U+1%, POMADA 30G	CRISTALIA	500	UN	47,00	23.500,00
140	FLUCONAZOL 150 MG, COMPRIMIDO	VITAMEDIC	10000	UN	0,54	5.400,00
142	FRUTOPLEX (FRUTOSE+ASSOCIAÇÃO) 20 ML AMPOLA	CRISTALIA	4000	UN	5,10	20.400,00
143	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO	PRATI	40000	UN	0,05	2.000,00
156	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO 5 ML	BLAU	500	UN	20,70	10.350,00
178	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO	SANVAL	50000	UN	0,52	26.000,00
179	METILDOPA 500 MG, COMPRIMIDO	SANVAL	2500	UN	1,064	2.660,00
187	N- ACETILCISTEINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML, AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	2000	UN	12,50	25.000,00
189	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	CRISTALIA	500	UN	34,50	17.250,00
210	PROMETAZINA 25 MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	10000	UN	0,16	1.600,00
211	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG, COMPRIMIDO	SANVAL	10000	UN	0,033	330,00
216	RIFAMPICINA 10 MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY FRASCO 20 ML	NATULAB	500	UN	2,92	1.460,00
228	SULFATO DE MORFINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	6000	UN	3,92	23.520,00
229	SULFATO DE MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	2000	UN	0,73	1.460,00
234	TENOXCAM 40 MG INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	6000	UN	10,50	63.000,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor/GO
Fundo Municipal de Saúde – FMS

237	VITAMINAS DO COMPLEXO B B1,B2,B5,B6,B12 E PP AMPOLA 2 ML	HYPOFAMA	3000	UN	0,84	2.520,00
258	ALGODÃO HIDROFILO ROLO 500 G	FAROL	200	UN	9,97	1.994,00
273	BANDAGEM ADESIVA COM 500 ADULTO REDONDA	CIEX	20	UN	10,50	210,00
283	BOLSA COLOSTOMIA 63/mm	CONVATEC	60	UN	11,30	678,00
307	DESINCRUSTANTE RIO 93 PÓ COM 1KG	RIOQUIMICA	150	UN	61,00	9.150,00
311	EQUIPO MACROGOTAS FLEX COM INJ. LATERAL	TKL	10000	UN	0,86	8.600,00
315	ESFIGNOMAMÔMETRO COMPLETO	PREMIUM	15	UN	47,88	718,20
320	ESPECULO VAGINAL MEDIO	ADLIN	1000	UN	0,83	830,00
324	FAIXA TUBULAR 100% ALGODÃO 10 CM X 15 M	ORTOFEN	10	UN	6,74	67,40
325	FAIXA TUBULAR 100% ALGODÃO 15 CM X 15 M	ORTOFEN	10	UN	10,48	104,80
326	FILME DVB LASER DRY 28X35 COM 125 FOLHAS	FUJIFILM	20	UN	715,00	14.300,00
329	FIO CATIGUT 0.0 SIMPLES AGULHA 3/8X3.0. CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	10	UN	80,50	805,00
330	FIO CATIGUT 1.0 CROMADO AGULHA 3/8X2.0. CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	6	UN	89,00	534,00
345	FRALDAS DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M COM 9 UNID	ADULTFRAL	200	UN	10,60	2.120,00
346	FRALDAS DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G COM 8 UNID	ADULTFRAL	800	UN	9,30	7.440,00
361	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	ADLIN	300	UN	3,11	933,00
365	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX COM 100 UNID	MEDIX	700	Cx	18,16	12.712,00
371	LUVA ESTERIL CIRURGICA 7.0 (PARES)	DESCARPACK	1000	UN	1,13	1.130,00
372	LUVA ESTERIL CIRURGICA 7.5 (PARES)	DESCARPACK	1000	UN	1,13	1.130,00
373	LUVA ESTERIL CIRURGICA 8.0 (PARES)	DESCARPACK	500	UN	1,13	565,00
374	MASCARA Nº 95	DESCARPACK	800	UN	2,26	1.808,00
377	MASCARA BRANCA PARA CIRURGIA TRIPLA COM ELÁSTICO	DESCARPACK	1000	UN	0,11	110,00
438	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PARA CIRURGIA	ANAPOLIS	5000	UN	0,056	280,00
440	TUBO SILICONE REF. 204, PACOTE COM 15 METROS.	MEDICONE	10	UN	121,60	1.216,00

**FORNECEDOR REGISTRADO:
CORUMBA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 18.442.927/0001-47

END: AV LINO SAMPAIO nº 61 SL 04 Bairro CENTRO PIRES DO RIO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACEBROFILINA 10MG/ML SEM AÇUCAR FRASCO 120 ML	TEUTO	50	UN	6,74	337,00
30	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDOS	MUTILAB	200	UN	0,65	130,00
33	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	200	UN	0,04	8,00
41	BETAMETASONA+MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 120 ML XAROPE	TEUTO	100	UN	4,45	445,00
42	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10 ML	SAMTEC	400	UN	0,74	296,00
47	BROMOPRIDA 10 MG, COMPROMIDO	LEGRAND	400	UN	0,35	140,00
55	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	20000	UN	0,09	1.800,00
62	CEFTRIAXONA 1G IM FRASCO/AMPOLA	TEUTO	1000	UN	11,69	11.690,00
77	CLORETO DE POTASSIO 10% AMPOLA 10 ML	SAMTEC	400	UN	0,239	95,60
90	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG, COMPRIMIDO	TEUTO	300	UN	0,45	135,00
91	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML	TEUTO	6000	UN	0,93	5.580,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor/GO
Fundo Municipal de Saúde – FMS

	AMPOLA 2 ML					
102	DEXPANTENOL 30 G, BISNAGA	PRATI	1000	UN	5,39	5.390,00
106	DIAZEPAM 5 MG, COMPRIMIDO	EMS	2000	UN	0,15	300,00
112	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	VITAMEDIC	400	UN	0,169	67,60
117	DOMPERIDONA 10 MG, COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	500	UN	0,14	70,00
119	ENALAPRIL 5 MG, COMPRIMIDO	LEGRAND	10000	UN	0,10	1.000,00
138	SACCHAROMYCES BOULARDI-17,1G, SACHE	EMS	1000	UN	2,30	2.300,00
162	LEVOFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	2000	UN	0,60	1.200,00
173	MELOXICAM 15 MG, COMPRIMIDO	LEGRAND	600	UN	0,27	162,00
243	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML FRASCO COM 3 ML (APIDRA)	SANOFI	350	UN	34,50	12.075,00
255	AGULHA PUNCH PARA BIOPSIA 05 MM	ABC	5	UN	70,65	353,25
256	AGULHA PUNCH PARA BIOPSIA 06 MM	ABC	5	UN	70,65	353,25
267	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 30GR TAMANHO G COM 10 UNID	HNDESC	200	UN	23,95	4.790,00
268	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 20GR TAMANHO M COM 10 UNID	HNDESC	200	UN	13,45	2.690,00
269	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 20GR TAMANHO P COM 10 UNID	HNDESC	200	UN	13,45	2.690,00
270	AVENTAL PARA PACT. DESC. SEM MANGA TMANHO G COM10 UNID	HNDESC	200	UN	9,00	1.800,00
271	AVENTAL PARA PACT. DESC. SEM MANGA TMANHO M COM10 UNID	HNDESC	200	UN	9,00	1.800,00
272	AVENTAL PARA PACT. DESC. SEM MANGA TMANHO P COM 10 UNID	HNDESC	200	UN	9,00	1.800,00
274	BANDAGEM ADESIVA COM 500 INFANTIL REDONDA	CRALPLAST	15	UN	13,95	209,25
276	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 12X100 M	ZHERMATT	40	UN	47,40	1.896,00
277	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 M	ZHERMATT	40	UN	60,40	2.416,00
278	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 M	ZHERMATT	40	UN	80,00	3.200,00
279	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100 M	POLAR FIX	40	UN	103,20	4.128,00
280	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 50X100 M	POLAR FIX	40	UN	172,90	6.916,00
281	BOBINA PAPEL LENÇOL 70X50	ORTOM	400	UN	7,70	3.080,00
282	BOLSA COLOSTOMIA 50/mm	MEDSONDA	60	UN	0,53	31,80
284	CAMISOLA SEM MANGA TAMANHO ÚNICO PACOTE COM 10 UNIDADES	ANADONA	200	UN	15,75	3.150,00
301	COLETOR UNIVERSAL PARA URINA F. FEZES 80 ML	CRALPLAST	10000	UN	0,27	2.700,00
304	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45X50, COM 4 CAMADAS, 35 GRS CADA, 50 UNIDADES NO PACOTE.	POLAR FIX	3000	UN	57,96	173.880,00
305	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDÓFILA ESTÉRIL 11 FIOS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS (PACOTE 10 UNID. 7,5CM X 7,5CM)	EUROPA (POLAR FIX)	10000	UN	0,43	4.300,00
308	DRENO DE PENROSE Nº 01 ESTERIL	MADEITEX	100	UN	1,46	146,00
309	DRENO DE PENROSE Nº 02 ESTERIL	MADEITEX	200	UN	1,70	340,00
310	DRENO DE PENROSE Nº 03 ESTERIL	MADEITEX	100	UN	1,85	185,00
312	EQUIPO MICROGOTAS FLEX COM INJ. LATERAL	LABOR IMPORT	3000	UN	1,25	3.750,00
313	ESCOVA CERVICAL VAGINAL PACOTE CONTENDO 200 UNIDADES	ABSORVE	20	UN	31,35	627,00
318	ESPÁTULA AYRES COM 100 UNID	THEOTO	20	UN	4,95	99,00
322	ESTILETE PARA SONDA PORTEX (FIO GUIA) 225 2,5 MMX4,5 MM	PORTEX	1	UN	71,00	71,00
323	ESTILETE PARA SONDA PORTEX (FIO GUIA) 365 5,0 MMX 8,0 MM	PORTEX	1	UN	71,00	71,00
334	FIO MONONYLON 2.0 AGULHA 3/8X2.0 -	PROCARE	10	UN	29,55	295,50



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor/GO
Fundo Municipal de Saúde – FMS

	PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES					
342	FITA PARA ULTRASSON	MEDPEX	200	UN	50,40	10.080,00
343	FIXADOR CITOLÓGICO PARA EFREGAÇO VARGINAL 100ML	CRALPLAST	30	UN	5,30	159,00
344	FORMOL 37% ESTABILIZADO 01 LITRO	FACILIMPE	10	LT	13,20	132,00
347	FRALDAS DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EG COM 7 UNID	MARDAM	600	UN	9,35	5.610,00
349	FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G COM 10 UNID	MARDAN	100	UN	8,63	863,00
350	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91X91 9 FIOS	ORTOFEN	10	UN	15,89	158,90
362	LAMINA PARA MICROSCOPIA LISA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CRAL	300	UN	3,62	1.086,00
367	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX COM 100 UNID	DESCARPACK	500	UN	18,16	9.080,00
368	LUVA DE PROCEDIMENTO, SEM PÓ, G, CX COM 100 UNID	DESCARPACK	100	UN	18,00	1.800,00
369	LUVA DE PROCEDIMENTO, SEM PÓ, M, CX COM 100 UNID	DESCARPACK	100	UN	18,00	1.800,00
370	LUVA DE PROCEDIMENTO, SEM PÓ, P, CX COM 100 UNID	DESCARPACK	100	UN	18,00	1.800,00
375	MASCARA DE BOLSO	SS RESGATE	50	UN	52,50	2.625,00
376	MASCARA BOLSO VALVULA	SS RESGATE	5	UN	52,50	262,50
388	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 0.6	VILTALGOLD	6	UN	3,93	23,58
389	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 2.0	VILTALGOLD	6	UN	3,93	23,58
403	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.5	VILTALGOLD	6	UN	3,93	23,58
404	SONDA NASOENTERAL DE DUBOF	SOLUMED	6	UN	10,28	61,68
409	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	MARK MED	10	UN	1,05	10,50
410	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	MARK MED	10	UN	1,14	11,40
411	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	MARK MED	10	UN	1,30	13,00
417	SONDA URETRAL Nº 04	BIOBASE	30	UN	0,42	12,60
421	SONDA URETRAL Nº 12	MARK MED	4000	UN	0,70	2.800,00
429	SORO FISIOLÓGICO AMPOLAS 10 ML 0,9%, COM 200 UNIDADES	SAMTEC	30	UN	42,20	1.266,00
430	SORO GLICERINADO 500 ML	JP	300	FR	4,97	1.491,00
431	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML	JP	4000	UN	5,39	21.560,00
439	TUBO DE LATEX TRIPA DE MICO PARA GARROTE, PACOTE COM 15 METROS	GOIAS LATEX	10	UN	18,75	187,50

FORNECEDOR REGISTRADO:**MED VITTA COM DE PROD HOSP LTDA ME****CNPJ: 28.418.133/0001-00****END: ALAMEDA 21 DE ABRIL nº S/NQD 49 LT 08 GALPAO 02 Bairro EXPANSUL APARECIDA DE GOIANIA**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	AMIODARONA 50 MG/ML AMPOLA 3 ML	HIPOLABOR	200	UN	1,97	394,00
25	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 1G+ 200 MG, AMPOLA, INJETÁVEL	BLAU	100	UN	13,00	1.300,00
44	BROMETO DE IPRATROPIO, FRASCO 20 ML, GOTAS	HIPOLABOR	1000	UN	1,01	1.010,00
46	BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO20 ML	HIPOLABOR	500	UN	4,14	2.070,00
49	BROMOPRIDA 5 MG/ ML, AMPOLA 2 ML	WASSER	8000	UN	1,27	10.160,00
50	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADO À GLICOSE, AMPOLA 4 ML	HYPOFARMA	100	UN	2,86	286,00
52	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	100000	UN	0,16	16.000,00
58	CEFALEXINA 500 MG, COMPRIMIDO	ABL	20000	UN	0,35	7.000,00
59	CEFALOTINA SÓDICA 1G	ABL	1000	UN	15,50	15.500,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor/GO
Fundo Municipal de Saúde – FMS

61	FRASCO/AMPOLA CEFEPINA, 1G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, AMPOLA	AUROBINDO	1000	UN	53,00	53.000,00
66	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIÓFILO ENDOVENOSO FRASCO/AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	6000	UN	3,38	20.280,00
67	CETOPROFENO 50 MG/ML IM AMPOLA 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	3000	UN	1,25	3.750,00
69	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML, AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA - 2 ML	25	UN	1,69	42,25
75	CLOPROMAZINA 100 MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	2000	UN	0,299	598,00
83	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML AMPOLA 5 ML	HYPOFARMA	200	UN	1,218	243,60
84	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	300	UN	1,28	384,00
85	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	HALEX	600	UN	0,41	246,00
87	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	1000	UN	2,02	2.020,00
95	COLAGENASE 0,6 U/G+CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA BISNAGA 50 G+ESPATULA PLÁSTICA	ABBOTT- OFEREÇO 30GR	1500	UN	10,55	15.825,00
96	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML, CAIXA COM 15 AMPOLAS 1ML	UNIÃO QUÍMICA	1000	UN	6,78	6.780,00
100	DEXAMETASONA 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5 ML	HYPOFARMA	5000	UN	0,68	3.400,00
111	DIMETICONA 75 MG/ML 20 ML, FRASCO	HIPOLABOR	500	UN	2,17	1.085,00
116	DÍPIRONA SÓDICA 500 MG/ML. AMPOLA 2 ML	SANTISA	10000	UN	0,53	5.300,00
132	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML, AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR	500	UN	2,88	1.440,00
133	FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	10000	UN	0,12	1.200,00
134	FENOBARBITAL SÓDICO 200 MG/ML , AMPOLA 2 ML	CRISTALIA	500	UN	2,14	1.070,00
141	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	UNIÃO QUÍMICA	20	UN	10,90	218,00
146	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	SANTISA	2000	UN	0,85	1.700,00
153	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML, AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	500	UN	1,10	550,00
155	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL 0,25 ML, AMPOLA	CRISTALIA	500	UN	6,03	3.015,00
175	MEROPENÊM, 1G, INJETÁVEL. FRASCO/AMPOLA	ABL	1000	UN	21,00	21.000,00
186	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL 3 ML, AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	500	UN	1,95	975,00
196	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	HYPOFARMA- AMPOLA 2ML	50	UN	12,88	644,00
199	OLEO MINERAL FRASCO 120 ML	NATULAB	100	UN	2,81	281,00
200	OMEPRAZOL 40 MG, INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA+DILUENTE 10 ML	BLAU	1500	UN	6,60	9.900,00
219	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA, 100 MG, PO LIÓFILO FRASCO/AMPOLA+DILUENTE 5ML	UNIÃO QUÍMICA	6000	UN	2,78	16.680,00
226	SULFATO TERBUTALINA 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	200	UN	1,15	230,00
238	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS	ROCHE	1500	UN	48,80	73.200,00
247	ABAIXADOR DE LINGUA	THEOTO	7000	UN	0,029	203,00
248	AGULHA 40X1,2 COM CAIXA COM 100 UNID	DESCARPACK	50	UN	6,29	314,50
249	AGULHA 13X4,5 COM 100 UNID	DESCARPACK	50	UN	5,50	275,00
250	AGULHA 25X0,6 COM 100 UNID	DESCARPACK	40	UN	5,50	220,00
251	AGULHA 20X5,5 COM 100 UNID	DESCARPACK	60	Cx	5,50	330,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor/GO
Fundo Municipal de Saúde – FMS

252	AGULHA 25X0,7 COM 100 UNID	DESCARPACK	50	UN	5,50	275,00
253	AGULHA 25X0,8 COM 100 UNID	DESCARPACK	50	UN	5,50	275,00
254	AGULHA 30X0,8 COM 100 UNID	DESCARPACK	40	UN	5,50	220,00
261	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 06 CM	CREMER	1200	UN	0,658	789,60
262	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 08 CM	CREMER	2800	UN	0,854	2.391,20
263	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 10 CM	CREMER	2000	UN	0,98	1.960,00
264	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 12 CM	CREMER	2000	UN	1,162	2.324,00
265	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 15 CM	CREMER	2000	UN	1,386	2.772,00
266	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 20 CM	CREMER	2000	UN	1,82	3.640,00
275	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 M	ZERMAT	40	UN	36,80	1.472,00
285	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G	DESCARPACK	2000	UN	0,5984	1.196,80
286	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G	DESCARPACK	2000	UN	0,5984	1.196,80
287	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G	DESCARPACK	2000	UN	0,5984	1.196,80
288	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G	DESCARPACK	2000	UN	0,5984	1.196,80
289	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	DESCARPACK	2000	UN	0,5984	1.196,80
290	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	DESCARPACK	2000	UN	0,6664	1.332,80
293	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML	VIC PHARMA	15	LT	6,30	94,50
294	CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO DEGEMANTE 1000 ML	VIC PHARMA	15	LT	19,70	295,50
295	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO TÓPICO 1000 ML	VIC PHARMA	15	LT	13,70	205,50
299	COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE (DESCARPAX) 07 LTS	FLEXPELL	150	UN	2,45	367,50
300	COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE (DESCARPAX) 13 LTS	FLEXPELL	400	UN	3,50	1.400,00
302	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA 2000 ML	DESCARPACK	200	UN	2,75	550,00
314	ESCOVA PVPI	CRISTALIA	12000	UN	1,87	22.440,00
316	ESPARADRAPO 10 CMX4,5M	CREMER	700	UN	5,52	3.864,00
317	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5 MMX10M	CREMER	700	UN	2,71	1.897,00
327	FIO ALGODÃO 2.0 AGULHA 3/8X3.0	TECHNOFIO	10	UN	44,79	447,90
353	GLICERINA LIQUIDA 1000 ML	SANOBIOL	10	LT	7,613	76,13
354	GLUTARON 2% 500ML GALÃO COM 05 LTS	RIOQUIMICA	10	UN	55,68	556,80
356	LAMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UNID	WILTEX	10	UN	22,45	224,50
357	LAMINA DE BISTURI Nº 12 COM 100 UNID	WILTEX	4	UN	22,45	89,80
358	LAMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UNID	WILTEX	4	UN	22,45	89,80
359	LAMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UNID	WILTEX	4	UN	22,45	89,80
360	LAMINA DE BISTURI Nº 23 COM 100 UNID	WILTEX	6	UN	22,45	134,70
384	SERINGA DE 03 ML COM AGULHA 25X0,7, COM GRADUAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, DIVIDA DE 0,5 EM 0,5 ML E CADA 0,5 ML É DIVIDO EM 0,1 ML	SR	12000	UN	0,1867	2.240,40
385	SERINGA DE 05 ML COM AGULHA 25X0,7	SR	12000	UN	0,2012	2.414,40
386	SERINGA DE 10 ML COM AGULHA 25X0,7	SR	12000	UN	0,3059	3.670,80
387	SERINGA DE 20 ML COM AGULHA 25X0,7	SR	12000	UN	0,4487	5.384,40



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor/GO
Fundo Municipal de Saúde – FMS

390	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0	CIRUTI	6	UN	3,76	22,56
391	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5	CIRUTI	6	UN	3,76	22,56
392	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0	CIRUTI	6	UN	3,76	22,56
393	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.5	WELL LEAD	6	UN	3,85	23,10
394	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5.0	CIRUTI	6	UN	3,76	22,56
395	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5.5	WELL LEAD	6	UN	3,85	23,10
396	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6.0	CIRUTI	6	UN	3,76	22,56
397	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6.5	CIRUTI	6	UN	3,76	22,56
398	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.0	CIRUTI	6	UN	3,76	22,56
399	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.5	CIRUTI	6	UN	3,76	22,56
400	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.0	CIRUTI	6	UN	3,76	22,56
401	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.5	CIRUTI	6	UN	3,76	22,56
402	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0	CIRUTI	6	UN	3,76	22,56
405	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	BIOBASE	10	UN	0,61	6,10
406	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	BIOBASE	10	UN	0,61	6,10
407	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	BIOBASE	10	UN	0,61	6,10
408	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	BIOBASE	10	UN	0,61	6,10
412	SONDA URETRAL FÓLEY 2 VIAS Nº 12	WELL LEAD	100	UN	2,59	259,00
413	SONDA URETRAL FÓLEY 2 VIAS Nº 14	WELL LEAD	100	UN	2,59	259,00
414	SONDA URETRAL FÓLEY 2 VIAS Nº 16	WELL LEAD	100	UN	2,59	259,00
415	SONDA URETRAL FÓLEY 2 VIAS Nº 18	WELL LEAD	100	UN	2,59	259,00
416	SONDA URETRAL FÓLEY 2 VIAS Nº 20	WELL LEAD	100	UN	2,59	259,00
425	SORO FISIOLÓGICO 100 ML 0,9%	HALEX	8000	FR	2,10	16.800,00
427	SORO FISIOLÓGICO 250 ML 0,9%	HALEX	5000	FR	2,15	10.750,00
432	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	HALEX	4000	UN	2,52	10.080,00
434	SORO GLICOSADO 100 ML 5%	HALEX	1500	UN	2,06	3.090,00

FORNECEDOR REGISTRADO:**DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA ME****CNPJ: 31.396.050/0001-63****END: RUA MARCIANO SANTOS nº 731 Bairro CENTRO ARAGUARI**

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ACETILCISTEINA, 40MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO 120 ML	Geolab	50	UN	9,90	495,00
5	ACETILCISTEINA 200 MG PO ENVELOPE 5G	E.m.s	200	UN	0,85	170,00
6	ACETILCISTEINA 600 MG PO ENVELOPE 5G	Geolab	200	UN	0,72	144,00
7	ACICLOVIR COMPRIMIDOS 200 MG	Pharlab	500	UN	0,32	160,00
11	ACIDO TRANEXAMICO COMPRIMIDO 500 MG	Legrand	100	UN	1,68	168,00
18	AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML	Teuto	200	UN	2,69	538,00
19	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	Teuto	200	UN	0,14	28,00
23	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	Teuto	100000	UN	0,065	6.500,00
24	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG+125 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Sandoz	100	UN	2,40	240,00
36	AZITROMICINA, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO	Cristália	1500	UN	45,90	68.850,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor/GO
Fundo Municipal de Saúde – FMS

	INJETÁVEL, AMPOLA					
56	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO	Legrand	30000	UN	0,099	2.970,00
64	CETOCONAZOL 20 MG/G, CREME TÓPICO 30 G	Pharlab	10	UN	5,25	52,50
65	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDOS	Pharlab	180	UN	0,41	73,80
68	CINARIZINA 75 MG, COMPRIMIDO	Neo Quimica	600	UN	0,32	192,00
76	CLOPIDOGREL 75 MG, COMPRIMIDO	E.m.s	1000	UN	0,37	370,00
80	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300 MG, COMPRIMIDO	Chiesi	500	UN	1,64	820,00
88	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 20 MG/G CREME BISNAGA 30G	Teuto	150	UN	9,30	1.395,00
97	DERSANI ALMOTOLIA 200 ML	Dermaex	1000	UN	3,60	3.600,00
103	GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO	Pharlab	15000	UN	0,28	4.200,00
107	DICLOFENACO SAL DIETILAMONIO, GEL BISNAGA 60 G	Neo Quimica	200	UN	6,05	1.210,00
110	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE (DRAMIN) 3MG+5MG+100MG+100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	Takeda	8000	UN	3,20	25.600,00
127	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML, AMPOLA 1 ML	Hipolabor	2000	UN	1,14	2.280,00
137	SACCHAROMYCES BOULARDII-17,100 MG CAPSULA	E.m.s	1080	UN	1,11	1.198,80
139	SACCHAROMYCES BOULARDI-17,200 MG, CAPSULA	E.m.s	1080	UN	2,13	2.300,40
154	HEDERA HELIX 15 MG/ML 200 ML, FRASCO	Momenta	500	UN	74,00	37.000,00
168	LORATADINA 10 MG, COMPRIMIDO	E.m.s	10000	UN	0,215	2.150,00
174	MELOXICAM 10 MG/ML 1,5 ML, AMPOLA	Eurofarma	500	UN	3,55	1.775,00
184	METRONIDAZOL, 40 MG/ ML100 ML, FRASCO	Belfar	100	UN	6,73	673,00
188	NALBUFINA CLORIDRATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	Hipolabor	500	UN	12,85	6.425,00
191	NIFEDIPINO 20 MG RETARD, COMPRIMIDO	Geolab	50000	UN	0,12	6.000,00
197	NORFLOXACINO 400 MG, COMPRIMIDO	Medquimica	500	UN	0,43	215,00
205	PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, 4MG+ 500 MG INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	Mylan	100	UN	28,30	2.830,00
206	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NOEMICINA E HIDROCORTISONA, 10.000 UI + 5MG + 10 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO	Novartis	20	UN	17,80	356,00
240	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (AGULHA DE 8 MM) SERINGA ULTRAFINE 30 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES	Uniqmed	2500	UN	14,90	37.250,00
241	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (AGULHA DE 8MM) SERINGA ULTRAFINE 50 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES	Uniqmed	2500	UN	12,50	31.250,00
242	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (AGULHA DE 8MM) SERINGA ULTRAFINE 100 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIQMED	2500	UN	12,50	31.250,00
244	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCO COM 3 ML (LANTUS)	Sanofi	400	UN	89,50	35.800,00
245	INSULINA HUMALOG MIX MIX 25% COM 5 REFIS 3 ML	Lilly	35	UN	292,00	10.220,00
348	FRALDA DESCATÁVEL PANTS ROUPA INTIMA DEMATOLOGICAMENTE TESTADA, TAM G/EG, UNISSEX, PARA INCONTIGENCIA SEVERA, PRODUTO	Tena	100	UN	26,60	2.660,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor/GO
Fundo Municipal de Saúde – FMS

	HIPOALEGENICO, ABSORÇÃO RÁPIDA, PACOTE CONTENDO 7 UNIDADES, TECNOLOGIA ANTIVAZAMENTO					
364	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX COM 100 UNID	Descarpack	800	UN	18,16	14.528,00
366	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX COM 100 UNID	Descarpack	600	UN	18,15	10.890,00
379	SCALP Nº 21 COM 100 UNID	Descarpack	2000	UN	18,16	36.320,00
380	SCALP Nº 23 COM 100 UNID	Descarpack	3000	UN	18,16	54.480,00
441	VAZELINA LÍQUIDA 1000 ML	Septmax	10	UN	19,75	197,50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sendo a partir de 19/02/2020 a 18/02/2021, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra “a” deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor/GO
Fundo Municipal de Saúde – FMS

penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 02/2020, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos máximos de até 03 dias após a emissão do pedido de fornecimento nos preços e marcas estipulados acima;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 03 dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 10 (dez) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor/GO
Fundo Municipal de Saúde – FMS

- 7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTOR DO FMS.
- 7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTOR DO FMS.
- 7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR DO FMS, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 02/2020, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA;

MIX COMÉRCIO LTDA-ME;

CORUMBA HOSPITALAR LTDA;

MED VITTA COM DE PROD HOSP LTDA ME;

DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA ME, que foram declaradas vencedoras dos itens acima relacionados e declaradas vencedoras no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro de Catalão/go para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n.º 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) GEDEAN DA SILVA RIBEIRO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, OUVIDOR, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.



Onofre Galdino Pereira Júnior
Prefeito Municipal



Gedeon da Silva Ribeiro
Gestor do FMS
Gestor da ARP

CONTRATADA(S):

EMPRESA:


NOME DA EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: TULLYO MADSON MAGALHÃES SILVA - RG: 3879792 CPF: 700.893.701-63

EMPRESA:


NOME DA EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jaime Xisto de Santana - RG: 1111009 CPF: 567.353.596-15



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor/GO
Fundo Municipal de Saúde – FMS

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: MIX COMÉRCIO LTDA-ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LUIS ANTONIO CARNEIRO - RG: 728240 - SSP-GO CPF: 196.883.341-20

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR LTDA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo de Carvalho Marçal – CPF: 470.121.291-15

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: MED VITTA COM DE PROD HOSP LTDA ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: DANILO VIEIRA SILVA SOUZA - RG: 4774269 SPTC/GO CPF: 029.791.691-29

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Wanderson Alves Martins - RG: 8281018 CPF: 008.656.086-79